

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 464/2023

Exmos. Srs. Vereadores,

Os nomes propostos para as vias públicas são de iniciativa dos moradores da comunidade.

O interesse público reside no fato de que, com denominação oficial dos logradouros, os serviços de entrega de correspondências e mercadorias fica facilitado para a população, que tem prejuízos diários na medida em que enfrentam dificuldades no recebimento das correspondências que lhes são enviadas pelos Correios, gerando multas e juros por atraso.

O homenageado Alvino Souza da Conceição nasceu em Córrego Cedro, Município de Colatina, em 02 de dezembro 1930.

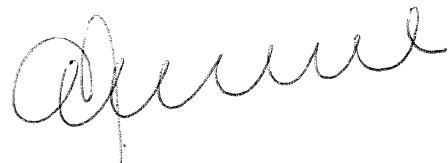
É filho de Júlio José de Souza (*in memorian*) e de Maria Madalena de Souza (*in memorian*).

Foi casado com Maria das Graças da Penha da Conceição e teve quatro filhos: Daniel, Eliomar, Rosiani e Júlio César.

Foi servidor público municipal, servindo à Comunidade de Acioli.

Sempre esteve presente em todos os eventos religiosos e culturais, participando e colaborando em tudo. Foi um morador de Acioli muito querido por todos, sempre se fazendo presente e ajudando em tudo que era preciso.

Atuou na Banda de Congo de São Benedito por muitos anos, como a melhor conquista nos festejos da Igreja Católica Sagrada Família de Acioli, estando sempre presente na Santa Missa para abrilhantar ainda mais esse evento.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

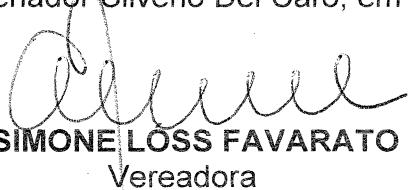
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dedicava-se para ver a comunidade cada vez melhor e mais animada, acolhia a todos sem distinção. Com seu brilhante exemplo tinha grandes amizades e deixou uma família linda, que segue seu exempli de honestidade, amizade e trabalho.

Portanto, louvável e merecida a homenagem de gratidão e respeito e saudade que está sendo prestada pela comunidade de Acioli.

Em razão do exposto, coloca-se a matéria e o projeto à apreciação de V.Exas.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de abril de 2023.



SIMONE LOSS FAVARATO
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN Nº 464/2023

Dispõe sobre a denominação de via pública do Distrito de Acioli

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Alvino de Souza” a rua localizada na subida entre as ruas “Rua Joviniano Cirilo” e “Rua Luiz Zaganelli”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de abril de 2023.



SIMONE LÓSS FAVARATO
Vereadora